

PORTARIA Nº 157/2009

"Converte em pecúnia 30 (trinta) dias de Licença-prêmio"

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2004/2009 do servidor municipal **JOSÉ AMAURI RIBAS**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25.02.2009

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo